



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1191 – Itajá/RN, 10 de dezembro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010912/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de borracharia, para atender as necessidades da frota de veículos (máquinas pesadas, leves, caminhões e motocicletas) da Prefeitura Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado LUCILA M N DA SILVA ME, CNPJ/CPF: 06.974.837/0001-18 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.980,27 (dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 09 de dezembro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020912/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada para proceder a revisão de 10.000 km do veículo Mitsubishi Motors MMC/L200 Triton SPT GL de placa QGT5J48/RN, conforme recomendação do fabricante. Declaro o interessado STRADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.321.326/0001-05, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação do serviço, qual seja, R\$ 1.143,00 (hum mil, cento e quarenta e três reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 09 de dezembro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030912/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE EVENTOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. Declaro o interessado ANA LUCIA FREIRE FAGUNDES 04873757428, CNPJ/CPF: 33.633.706/0001-40 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DA PROM, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 09 de dezembro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO CONTRATO Nº 012607/2019 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012305/2019.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: TOPOGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 27.988.901/0001-90.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a realização da pavimentação em paralelepípedo da Rua Guilherme Lopes Viegas, no Município de Itajá/RN, com o fornecimento de mão-de obra, conforme memorial descritivo e orçamento, os quais se encontram em anexo, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 20.09.2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO CONTRATO Nº 012712/2017 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012011/2017.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 04.500.540/0001-95.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial com passeios através de calçadas em concreto de acordo com a norma brasileira de acessibilidade, do trecho que liga a BR 304 à Comunidade de Acauã, localizada no Município de Itajá/RN, conforme contrato de repasse nº 846106/2017/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União Federal e o município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 18.03.2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO CONTRATO Nº 011405/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 012703/2019.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a realização da pavimentação em paralelepípedo da Rua José Jéu Guimarães localizado no Bairro São Manoel, da Rua Professor Joãozinho localizado no Bairro Vermelho, na Rua João Batista de Souza localizado no Bairro Vermelho, no Município de Itajá/RN, com contrato de repasse nº 866201/2018/MCIDADES/CAIXA, entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o(a) Município de Itajá/RN, conforme contrato de repasse nº 846106/2017/MCIDADES/CAIXA celebrado entre a União Federal e o município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 07.06.2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 011012/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011012/2019, Tipo menor preço por item, no dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59.513-000 visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de capotaria e estofamento, para recuperação de estrutura de banco de ônibus bem como a reposição de cintos de segurança, atendendo a recomendação do MPRN que, orienta para a recuperação do patrimônio público, nesse sentido os bancos e estruturas dos ônibus que realizam o transporte escolar no município de Itajá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 10 de dezembro de 2019.



Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010411/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE, PARA PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 012/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJÁ E O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 058/2019 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP. CNPJ: 14.022.963/0001-09 e RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.487.196/0001-00 foram declaradas HABILITADAS, em decorrência do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cuja sessão se deu no dia 22/11/2019. Outrossim, encontra-se aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93. Por fim, caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estipulado no dispositivo citado anteriormente, designo o dia 19 de dezembro de 2019, às 10h, para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta dos licitantes habilitados. O teor do julgamento da fase de habilitação, encontra-se disponível aos interessados na CPL deste Município ou através do link <http://itaja.rn.gov.br/>.

Itajá/RN, 10 de dezembro de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro

Luciana Reis da Silva
Membro

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO